ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
RETIFICADO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme itinerários, horários e especificações técnicas para atender alunos da rede municipal e/ou estadual de ensino em áreas urbanas e rurais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade que originou a demanda está relacionada a garantir o direito fundamental de acesso à educação, assegurando que estudantes possam se deslocar de maneira segura, eficiente e adequada até as unidades de ensino. Tal demanda decorre da inexistência, insuficiência ou inadequação de meios próprios de transporte escolar, fundamental para atender alunos residentes em áreas afastadas, rurais ou com dificuldades de mobilidade. O atendimento dessa necessidade visa promover a inclusão social, reduzir a evasão escolar e contribuir para a equidade no acesso ao ensino. Trata-se de uma ação que atende diretamente ao interesse público, ao propiciar o pleno exercício do direito à educação e fomentar o desenvolvimento local por meio da garantia de transporte seguro para os estudantes.

Necessidades Identificadas:

• Deslocamento regular e seguro dos estudantes até as unidades de ensino.
• Disponibilização de veículo adequado para o transporte escolar.
• Garantia de operação do veículo, contemplando a atuação de condutor capacitado.
• Realização de manutenção periódica e corretiva dos veículos, para assegurar o pleno funcionamento e a segurança dos usuários.
• Funcionamento obrigatório de câmeras de monitoramento internas e externas nos veículos, garantindo a segurança dos alunos durante todo o percurso.

Demandas Geradas e Relação com o Interesse Público:

Item Necessário	Descrição da Demanda	Relação com o Interesse Público
Prestação de serviço de transporte escolar	Garantir o deslocamento seguro dos estudantes do ponto de referência para a escola e vice-versa.	Assegura o acesso à educação, reduzindo a evasão escolar e promovendo a inclusão social.
Operação de veículos e condução	Disponibilizar veículo e condutor habilitado para a realização dos trajetos, com atenção à segurança e à pontualidade.	Garante a integridade física dos estudantes e a regularidade do acesso às atividades escolares.
Manutenção de veículos	Realização das manutenções necessárias para o bom funcionamento dos veículos, prevenindo acidentes.	Aumenta a confiabilidade e a segurança do serviço prestado à comunidade escolar.
Fornecimento de combustível	Garantia do abastecimento dos veículos para que o serviço de transporte escolar não sofra interrupções.	Evita prejuízos à frequência dos estudantes e ao calendário letivo.
Câmeras de monitoramento internas e	Funcionamento obrigatório de câmeras de monitoramento internas e externas nos veículos durante todo o percurso.	Reforça a segurança dos alunos, permitindo o acompanhamento e a prevenção de incidentes

externas		durante o transporte escolar.

Portanto, o problema a ser resolvido consiste na falta de acesso regular e seguro de todos os alunos da rede pública às unidades de ensino, especialmente aqueles residentes em áreas afastadas, o que impede o pleno desenvolvimento das atividades educacionais, prejudica a continuidade dos estudos e ameaça o direito constitucional à educação. Identificada essa necessidade sob a ótica do interesse público, é imprescindível buscar alternativas para eliminar esse obstáculo e promover a inclusão educacional de forma ampla e igualitária.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir o atendimento integral à necessidade de transporte escolar seguro, eficiente e inclusivo, foram detalhados e ampliados os requisitos essenciais, incorporando critérios de segurança, regularidade, qualificação dos profissionais, continuidade do serviço, sinalização, monitoramento, acessibilidade, sustentabilidade e conformidade legal.

Requisitos essenciais para atendimento à demanda:

• **Veículo adequado para transporte escolar:** Veículos com menos de 15 anos de fabricação, devidamente identificados, equipados com itens de segurança, sinalização, acessibilidade e capacidade compatível com a demanda escolar. Devem apresentar certificado de inspeção veicular emitido por entidade credenciada, com validade semestral, e atender integralmente aos requisitos dos artigos 136 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

• **Seguro obrigatório:** O serviço de transporte deve contar com seguro que proteja tanto os veículos quanto os passageiros durante todo o período de prestação do serviço.

• **Condutor habilitado e capacitado:** Motoristas com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) compatível com o veículo a ser dirigido, participação comprovada em cursos de Capacitação de Transporte de Escolares e Direção Defensiva, além de apresentação de ficha criminal negativa emitida pelo fórum.

• **Regularidade operacional e continuidade do serviço:** Execução do transporte em rotas e horários compatíveis com a jornada escolar, garantindo pontualidade, regularidade e disponibilidade conforme o calendário escolar municipal, compreendendo 200 dias de efetivo trabalho escolar. Em caso de problemas com veículo ou condutor, deve haver substituição imediata, sem interrupção do serviço.

• **Manutenção periódica e corretiva dos veículos:** Realização sistemática de manutenções preventivas e corretivas, assegurando padrões mínimos de segurança e confiabilidade operacional, com descarte ambientalmente adequado de resíduos e peças substituídas.

• **Fornecimento contínuo de combustível:** Garantia de abastecimento suficiente aos veículos para o cumprimento integral das rotas planejadas, evitando interrupções no transporte dos estudantes.

• **Câmeras de monitoramento internas e externas:** Funcionamento obrigatório de sistema de monitoramento audiovisual, ativo durante todo o percurso, reforçando as condições de segurança dos estudantes.

• **Acessibilidade:** Veículos adaptados, quando necessário, para estudantes com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades especiais, conforme legislação específica.

• **Controle de embarque e desembarque:** Procedimentos que garantam o embarque e desembarque seguro dos estudantes em pontos previamente definidos e protegidos, assegurando que sejam deixados e recolhidos dentro das unidades escolares.

• **Trajeto e itinerários:** Itinerários planejados a partir das demandas reais, priorizando rotas eficientes e seguras, com pontos de embarque e desembarque adequados e horários compatíveis com o calendário e as rotinas escolares com possibilidade de inclusão ou exclusão de rotas e alunos conforme atualização cadastral das escolas e demanda.

• **Sinalização e identificação:** Os veículos devem exibir sinalização de identificação da rota, de que se trata de transporte escolar e telefone de contato da Secretaria Municipal para reclamações, em local visível.

• **Vedação à subcontratação:** Não será permitida a subcontratação dos serviços de transporte escolar.

Exame dos Normativos Aplicáveis:

• **Lei nº 14.133/2021** – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente seus Artigos 12, inciso VII, e 18, §1º, inciso II.
• **Lei nº 12.587/2012** – Política Nacional de Mobilidade Urbana.
• **Resoluções do CONTRAN**, especialmente a Resolução nº 504/2014 (ou suas atualizações), e os artigos 136 e 138 do CTB.
• **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)**.
• **Leis de acessibilidade** – Lei nº 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/2004.
• **Legislação ambiental vigente**, aplicável à destinação dos resíduos e manutenção dos veículos.

Práticas de Sustentabilidade:

• **Ambiental:** Preferência por veículos com menor emissão de poluentes, manutenção regular, descarte ambientalmente adequado de resíduos e incentivo ao uso eficiente de combustível.
• **Social:** Inclusão de estudantes de áreas remotas, rurais e com deficiência, oportunidades para condutores locais capacitados, condições dignas e seguras para passageiros.
• **Econômica:** Eficiência operacional, redução de custos pela manutenção preventiva e uso racional de recursos, observância ao princípio da competitividade e vedação à subcontratação.

A observância a todos os requisitos apresentados, alinhados à legislação aplicável e às práticas sustentáveis, é fundamental para garantir a solução mais adequada à

necessidade de acesso ao ensino, em observância ao interesse público e aos direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	15.520	KM	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE DA ABISSÍNIA ATÉ A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL RODEIO 32/ RUA PROFESSOR ERNESTO PEZZINI/ RUA ANTÔNIO GADOTTI RODEIO 12/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO POLEGAR / ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR FRANCISCO BENJAMIM GALLOTTI, PERÍODO MATUTINO, SENDO UMA VIAGEM DIÁRIA, IDA E VOLTA COM VEÍCULO PRÓPRIO ADAPTADO A NOVA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERÍODO VIGENTE. VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE MINIMA PARA 14 LUGARES, SAÍDA AS 06:30 (43,25KM) E RETORNO 11:30 (34,35 KM). MEDIA MENSAL DE 1552KM. TRAJETO DE ESTRADA DE CHÃO, SUBIDAS E DESCIDAS. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R$ 9,47	R$ 146.974,40
2	15.080	KM	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE DA ABISSÍNIA ATÉ A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL RODEIO 32/ RUA PROFESSOR ERNESTO PEZZINI/RUA ANTÔNIO GADOTTI/ CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI PEQUENO POLEGAR, PERÍODO VESPERTINO, SENDO UMA VIAGEM DIÁRIA, IDA E VOLTA COM VEÍCULO PRÓPRIO ADAPTADO A NOVA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERÍODO VIGENTE. VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE MINIMA PARA 14 LUGARES, SAÍDA AS 12:15 (37,7 KM) E RETORNO 17:15 (37,7 KM). MEDIA MENSAL DE 1508 KM. TRAJETO DE ESTRADA DE CHÃO, SUBIDAS E DESCIDAS. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO	R$ 9,47	R$ 142.807,60
3	18200	KM	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE DIAMANTINA, ATÉ A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO/ ESCOLA BÁSICAMUNICIPAL SANTO ANTÔNIO/ ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA OSVALDO CRUZ NO CENTRO, UMA VIAGEM DIÁRIA NO PERÍODO MATUTINO, DEVENDO SER COM VEÍCULO PRÓPRIO, O QUAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERÍODO ESCOLAR VIGENTE, VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS, CAPACIDADE MINIMA PARA 26 LUGARES, SAÍDA AS 06H30MIN (42 KM) E RETORNO AS 11H30MIN (49 KM) MEDIA MENSAL DE 1820 KM, TRAJETO DE ESTRADA DE CHÃO, SUBIDAS E DESCIDAS ACENTUADAS. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R$ 10,93	R$ 198.926,00
4	16600	KM	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE DIAMANTINA ATE A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO / ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO/ ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA OSVALDO CRUZ, PERÍODO VESPERTINO, UMA VIAGEM DIÁRIA, DEVENDO SER COM VEICULO PRÓPRIO O QUAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERÍODO ESCOLAR VIGENTE, VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 26 LUGARES, SAÍDA AS 12H15MIN (40 KM) E RETORNO AS 17H15MIN (43 KM) MEDIA MENSAL DE 1660 KM, TRAJETO DE ESTRADA DE CHÃO, SUBIDAS E DESCIDAS ACENTUADAS. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R$ 10,93	R$ 181.438,00
5	8800	KM	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE DIAMANTINA ATÉ A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA OSVALDO CRUZ PERÍODO NOTURNO, PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, SENDO UMA VIAGEM DIÁRIA COM VEICULO PRÓPRIO, ADAPTADO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ESCOLAR, VEICULO MICRO ÔNIBUS CAPACIDADE DE NO MINIMO 26 LUGARES SAÍDA AS 18H00MIN (22 KM) E RETORNO AS 22H10MIN (22 KM) MEDIA MENSAL DE 880 KM TRAJETO DE ESTRADA DE CHÃO, SUBIDAS E DESCIDAS ACENTUADAS. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R$ 10,27	R$ 90.376,00
6	16400	KM	TRANSPORTE DE ALUNOS DO BAIRRO RIO BELO ATÉ A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO / ESCOLA DE ENSINO BÁSICO OSVALDO CRUZ/ ESCOLA BÁSICA NOVA BRASÍLIA, UMA VIAGEM DIÁRIA NO PERÍODO MATUTINO, COM VEICULO PRÓPRIO ADAPTADO A NOVA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERÍODO ESCOLAR VIGENTE, VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 26 LUGARES, SAÍDA 06H30MIN DA MANHA (41KM) E RETORNO 11H30MIN (41 KM) MEDIA MENSAL DE 1640KM TRAJETO DE ESTRADA DE CHÃO, SUBIDAS E DESCIDAS ACENTUADAS E ASFALTO. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R$ 10,93	R$ 179.252,00
7	16000	KM	TRANSPORTE DE ALUNOS DO BAIRRO RIO BELO ATE A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO / ESCOLA DE ENSINO BÁSICO OSVALDO CRUZ/ ESCOLA BÁSICA NOVA BRASÍLIA, UMA VIAGEM DIÁRIA NO PERÍODO VESPERTINO COM VEICULO PRÓPRIO ADAPTADO A NOVA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERÍODO ESCOLAR VIGENTE, VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 26 LUGARES, SAÍDA 12H15MIN DA TARDE (40 KM) E RETORNO 17H15MIN (40 KM) MEDIA MENSAL DE 1600 KM, TRAJETO DE ESTRADA DE CHÃO COM SUBIDAS E DESCIDAS ACENTUADAS E ASFALTO. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R$ 10,93	R$ 174.880,00
8	14400	KM	TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA LOCALIDADE DO IPIRANGA, ATÉ A ESCOLA BÁSCICA MUNICIPAL SANTO ANTONIO/ SÃO PEDRO NOVO, VALE DAS TRUTAS/ ATÉ A ESCOLA BÁSICA ESTADUAL OSVALDO CRUZ, UMA VIAGEM DIÁRIA NO PERÍODO VESPERTINO, COM VEICULO PRÓPRIO ADAPTADO A NOVA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO PERÍODO ESCOLAR VIGENTE, VEICULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MINIMA PARA 40 LUGARES SAÍDA ÀS 12H15MIN (36KM) E RETORNO AS 17H15MIN (36KM) MEDIA MENSAL DE 1440 KM TRAJETO DE ESTRADA DE CHÃO, SUBIDAS E DESCIDAS ACENTUADAS. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R$ 12,90	R$ 185.760,00
9	18720	KM	TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA LOCALIDADE DO IPIRANGA, ATÉ A ESCOLA BÁSCICA MUNICIPAL SANTO ANTONIO/ SÃO PEDRO NOVO, VALE DAS TRUTAS/ ATÉ A ESCOLA BÁSICA ESTADUAL OSVALDO CRUZ E A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO UMA VIAGEM DIÁRIA NO PERÍODO MATUTINO COM VEICULO PRÓPRIO ADAPTADO A NOVA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE ESCOLAR, VEICULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 40 LUGARES, SAÍDA AS 06H30MIN (46,8 KM) E RETORNO AS 11H30MIN (46,8 KM) MEDIA MENSAL DE 1872 KM TRAJETO DE ESTRADA DE CHÃO, SUBIDAS E DESCIDAS ACENTUADAS E CALÇAMENTO. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R$ 12,90	R$ 241.488,00
10	8400	KM	TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA LOCALIDADE DO IPIRANGA, SÃO PEDRO VELHO, SÃO PEDRO NOVO, ATE O COLÉGIO ESTADUAL OSVALDO CRUZ, NO CENTRO, UMA VIAGEM DIÁRIA NO PERÍODO NOTURNO, COM VEICULO PRÓPRIO ADAPTADO A NOVA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO E	R$ 9,47	R$ 79.548,00

			TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO PERÍODO ESCOLAR VIGENTE, VEICULO TIPO VAN, CAPACIDADE MINIMA PARA 14 LUGARES SAÍDA AS 17H45MIN (21 KM) E RETORNO AS 22H10MIN (21 KM) MEDIA MENSAL DE 840 KM TRAJETO DE ESTRADA DE CHÃO, SUBIDAS E DESCIDAS ACENTUADAS E CALÇAMENTO. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.		
11	8400	KM	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE DE CRESCÊNCIO, RIO MORTO, DIAMANTE (ESTRADA VELHA), RUA SANTA APOLÔNIA PARA A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL NOVA BRASILIA/ ESCOLA ESTADUAL OSVALDO CRUZ ATÉ A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL SANTO ANTONIO, PERÍODO MATUTINO, SENDO UMA VIAGEM DIÁRIA DE IDA E VOLTA AS SUAS CASAS, COM VEICULO PRÓPRIO ADAPTADO A NOVA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE ESCOLAR NO PERÍODO ESCOLAR VIGENTE, ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 24 LUGARES, SAÍDA 06H30MIN (21 KM) E RETORNO 11H30MIN (21 KM) MEDIA MENSAL DE 840 KM. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R$ 11,27	R$ 94.668,00
12	8400	KM	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE DE CRESCÊNCIO, RIO MORTO, DIAMANTE (ESTRADA VELHA), RUA SANTA APOLÔNIA PARA A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL NOVA BRASILIA/ ESCOLA ESTADUAL OSVALDO CRUZ ATÉ A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL SANTO ANTONIO, PERÍODO VESPERTINO, SENDO UMA VIAGEM DIÁRIA DE IDA E VOLTA AS SUAS CASAS, COM VEICULO PRÓPRIO ADAPTADO A NOVA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ESCOLAR NO PERÍODO ESCOLAR VIGENTE, ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 24 LUGARES, SAÍDA 12H15MIN (21 KM) E RETORNO 17H15MIN (21 KM) MEDIA MENSAL DE 840 KM. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R$ 11,27	R$ 94.668,00
13	6800	KM	TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA LOCALIDADE DE RODEIO 50/ RUA JÚLIO BERRI/RUA VEREADOR ARCANGELO BERRI/ ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL RODEIO 32 RETORNANDO A ESCOLA SÃO FRANCISCO RODEIO 50 NO PERÍODO MATUTINO, SENDO UMA VIAGEM DIÁRIA COM VEICULO PRÓPRIO TIPO MICRO ÔNIBUS, ADAPTADO A LEGISLAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE ESCOLAR MICRO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 24 ALUNOS, SAÍDA AS 06H30MIN (17 KM) E RETORNO AS 12H00MIN (17KM) MEDIA MENSAL DE 680 KM TRAJETO DE ESTRADA DE CHÃO E ASFALTO. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R$ 11,27	R$ 76.636,00
14	6800	KM	TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA LOCALIDADE DE RODEIO 50/ RUA JÚLIO BERRI/RUA VEREADOR ARCANGELO BERRI/ ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL RODEIO 32 E RETORNANDO A ESCOLA SÃO FRANCISCO RODEIO 50 NO PERÍODO VESPERTINO, SENDO UMA VIAGEM DIÁRIA COM VEICULO PRÓPRIO, ADAPTADO A LEGISLAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE ESCOLAR MICRO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 24 ALUNOS, SAÍDA AS 12H00MIN (17 KM) E RETORNO AS 17H00MIN (17 KM) MEDIA MENSAL DE 680 KM TRAJETO DE ESTRADA DE CHÃO E ASFALTO. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R$ 11,27	R$ 76.636,00
15	12000	KM	TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA DIVISA TIMBÓ-RODEIO, RODEIO 12, RODEIO 32, COLÉGIO ESTADUAL OSVALDO CRUZ, ATE A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL SANTO ANTONIO NO CENTRO, UMA VIAGEM DIÁRIA NO PERÍODO MATUTINO, DEVENDO SER COM VEICULO PRÓPRIO, QUE DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERÍODO ESCOLAR VIGENTE, ÔNIBUS COM NO MINIMO 46 LUGARES, SAÍDA 06H30MIN (30 KM) E RETORNO 11H30MIN (30 KM) MEDIA MENSAL DE 1200 KM TRAJETO DE ESTRADA DE CHÃO E ASFALTO. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R$ 12,90	R$ 154.800,00
16	12000	KM	TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO KASPEREIT, RODEIO 12, RODEIO 32, ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL SANTO ANTONIO ATÉ O COLÉGIO ESTADUAL OSVALDO CRUZ, NO CENTRO, UMA VIAGEM DIÁRIA NO PERÍODO MATUTINO, DEVENDO SER COM VEICULO PRÓPRIO, QUE DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERÍODO ESCOLAR VIGENTE, ÔNIBUS COM NO MINIMO 46 LUGARES, SAÍDA 06H30MIN (30 KM) E RETORNO 11H30MIN (30 KM) MEDIA MENSAL DE 1200 KM TRAJETO DE ESTRADA DE CHÃO E ASFALTO. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R$ 13,57	R$ 162.840,00
17	14400	KM	TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA DIVISA RODEIO E TIMBÓ ENTRANDO NO KASPEREIT ATE O COLÉGIO ESTADUAL OSVALDO CRUZ E SANTO ANTONIO, NO CENTRO, UMA VIAGEM DIÁRIA NO PERÍODO VESPERTINO, DEVENDO SER COM VEICULO PRÓPRIO QUE DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERÍODO ESCOLAR VIGENTE, ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA 46 LUGARES, SAÍDA 12H00MIN (36 KM) E RETORNO 17H15MIN (36 KM) MEDIA MENSAL DE 1.440 KM TRAJETO DE ESTRADA DE CHÃO E ASFALTO. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R$ 13,57	R$ 195.408,00
18	14400	KM	TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA DIVISA RODEIO E TIMBÓ, ENTRANDO NO KASPEREIT ATE O COLÉGIO ESTADUAL OSVALDO CRUZ E SANTO ANTONIO, NO CENTRO, UMA VIAGEM DIÁRIA NO PERÍODO NOTURNO, DEVENDO SER COM VEICULO PRÓPRIO QUE DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERÍODO ESCOLAR VIGENTE, ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA 46 LUGARES, SAÍDA 18H10MIN (36 KM) E RETORNO 22H00MIN (36 KM) MEDIA MENSAL DE 1440 KM TRAJETO DE ESTRADA DE CHÃO E ASFALTO. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R$ 13,57	R$ 195.408,00
19	9000	KM	TRANSPORTE DE ALUNOS DA RUA GOTTFRIED HEIMANN E SAÍDA NA RUA ARNOLD ALBRECHT EM DIREÇÃO A RUA JOSÉ OSTROWSKI JUNIO ATÉ PONTO DE ÔNIBUS DO MORRO DO FOGUETE, CHEGANDO ATÉ A ESCOLA NO HORÁRIO DE AULA (7H30MIN). ÀS 11H30MIN, REALIZANDO O TRAJETO INVERSO COM SAÍDA DA ESCOLA, TOTALIZANDO 45KM, PERÍODO MATUTINO, SENDO UMA VIAGEM DIÁRIA, IDA E VOLTA COM VEÍCULO PRÓPRIO ADAPTADO A NOVA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERÍODO VIGENTE, VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 LUGARES. MÉDIA MENSAL DE 900 KM. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R$ 12,90	R$ 116.100,00
20	9000	KM	TRANSPORTE DE ALUNOS DA RUA GOTTFRIED HEIMANN E SAÍDA NA RUA ARNOLD ALBRECHT EM DIREÇÃO A RUA JOSÉ OSTROWSKI JUNIO ATÉ PONTO DE ÔNIBUS DO MORRO DO FOGUETE, CHEGANDO ATÉ A ESCOLA NO HORÁRIO DE AULA 13H ÀS 17H, REALIZANDO O TRAJETO INVERSO COM SAÍDA DA ESCOLA, TOTALIZANDO 45KM, PERÍODO VESPERTINO, SENDO UMA VIAGEM DIÁRIA, IDA E VOLTA COM VEÍCULO PRÓPRIO ADAPTADO A NOVA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERÍODO VIGENTE, VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 LUGARES. MÉDIA MENSAL DE 900 KM. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R$ 12,90	R$ 116.100,00
21	7400	KM	TRANSPORTE DE ALUNOS DA BR 470 ATÉ A IGREJA SÃO JOSÉ-RIO MORTO, PARA A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL NOVA BRASILIA/ ESCOLA ESTADUAL OSVALDO CRUZ ATÉ A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL SANTO ANTONIO, PERÍODO VESPERTINO, SENDO UMA VIAGEM DIÁRIA DE IDA E VOLTA AS SUAS CASAS, COM VEICULO PRÓPRIO ADAPTADO A NOVA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ESCOLAR NO PERÍODO MATUTINO, ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 42 LUGARES, SAÍDA 6H30MIN (18,5 KM) E RETORNO 11H30MIN (18,5 KM) MEDIA MENSAL DE 740KM. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R$ 13,90	R$ 102.860,00

22	14.000	KM	TRANSPORTE DE ALUNOS COM SÁIDA DA ESCOLA OSVALDO CRUZ PASSANDO PELA NOVA BRASÍLIA EM SENTIDO A BR470 PELO PORTAL ATÉ A DIVISA DE INDAIAL PERÍODO MATUTINO, SENDO UMA VIAGEM DIÁRIA DE IDA E VOLTA AS SUAS CASAS, COM VEÍCULO PRÓPRIO ADAPTADO A NOVA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 50 LUGARES, SAÍDA ÀS 12H15MIN (35KM) E RETORNO 17H45MIN (35KM) MÉDIA MENSAL 1400KM. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R$ 13,90	R$ 194.600,00
23	14.400	KM	TRANSPORTE DE ALUNOS COM SAÍDA DA ESCOLA OSVALDO CRUZ PASSANDO PELO BAIRRO GÁVEA , RODEIO 50, RODEIO 32, RODEIO 12 ATÉ A DIVISA NA RUA GOTTFRIED HEIMANN E SAÍDA NA RUA ARNOLD ALBRECHT EM DIREÇÃO A RUA JOSÉ OSTROWSKI JUNIOR ATÉ PONTO DE ÔNIBUS DO MORRO DO FOGUETE, COM VEÍCULO PRÓPRIO ADAPTADO A NOVA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 50 LUGARES, SAÍDA ÀS 12H15MIN (36KM) E RETORNO 17H45MIN (36KM) MÉDIA MENSAL 1440KM. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R$ 13,90	R$ 200.160,00
24	14.400	KM	TRANSPORTE DE ALUNOS COM SAÍDA DA ESCOLA OSVALDO CRUZ PASSANDO POR SÃO PEDRO VELHO, SÃO PEDRO NOVO E IPIRANGA COM VEÍCULO PRÓPRIO ADAPTADO A NOVA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, VAN COM CAPACIDADE DE 14 LUGARES, SAÍDA ÀS 12H15MIN (36KM) E RETORNO 17H45MIN (36KM) MÉDIA MENSAL 1440KM. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R$ 12,13	R$ 174.672,00
25	14.000	KM	TRANSPORTE DE ALUNOS COM SAÍDA DA ESCOLA OSVALDO CRUZ PASSANDO PELO DIAMANTE, DIAMANTINA E RIO BELO, COM VEÍCULO PRÓPRIO ADAPTADO A NOVA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, VAN COM CAPACIDADE DE 14 LUGARES, SAÍDA ÀS 12H15MIN (35KM) E RETORNO 17H45MIN (35KM) MÉDIA MENSAL 1.400KM. SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R$ 12,13	R$ 169.820,00

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

1 - Prestação de serviço por empresa especializada em transporte escolar terceirizado, incluindo fornecimento de veículos, condutores, manutenção, combustível E monitoramento.

Esta alternativa consiste na contratação, por licitação, de uma empresa especializada que ofereça todas as etapas do transporte escolar: disponibilização de veículos adequados, condutores capacitados, abastecimento, manutenção, câmeras de monitoramento internas e externas, seguro obrigatório e acompanhamento por monitores. Inclui ainda soluções de acessibilidade, controle rigoroso de embarque/desembarque, substituição imediata em caso de falha e atuação conforme legislação vigente. A responsabilidade integral pelo serviço e sua continuidade fica centralizada no contratado, facilitando a gestão, com fiscalização do cumprimento dos requisitos pelo órgão público contratante. Favorece maior controle de qualidade, uniformidade dos serviços, atendimento imediato em emergências e flexibilidade para ampliação ou alterações de rotas.

Pontos Positivos:

- Centralização da responsabilidade e continuidade do serviço na empresa contratada;
- Facilidade de gestão e fiscalização por parte do órgão público;
- Maior controle de qualidade e uniformidade dos serviços prestados;
- Flexibilidade para ampliação ou alteração de rotas conforme necessidade;
- Atendimento imediato em situações de emergência ou falhas no serviço.

Pontos Negativos:

- Possível aumento de custos em comparação à operação própria;
- Risco de dependência excessiva de um único fornecedor;
- Menor controle direto sobre a seleção de profissionais e veículos;
- Eventuais dificuldades em garantir o cumprimento integral das exigências contratuais;
- Necessidade de fiscalização constante para assegurar a qualidade e a regularidade dos serviços.

2 - Aquisição direta de veículos próprios pelo ente público e operação por motoristas concursados, com estrutura interna para manutenção, abastecimento, monitoramento e contratação de monitores

Nesta opção, o poder público investe na compra de veículos e equipamentos de monitoramento, realiza concurso para motoristas e monitores, monta estrutura interna de manutenção, cria sistemas próprios de gestão de rotas e abastecimento, e assume diretamente toda a operação. A alternativa garante autonomia total sobre o serviço, mas implica maior esforço administrativo, necessidade de equipe técnica qualificada, custos iniciais elevados e risco de ociosidade de recursos. Requer investimentos contínuos para reposição de frota e atualização tecnológica, além de demanda complexa para gestão de férias, licenças e reposição de pessoal.

Pontos Positivos:

- Autonomia total sobre a operação e o serviço;
- Possibilidade de personalização dos processos e rotas conforme as demandas locais;
- Controle direto sobre a qualidade do serviço prestado;
- Facilidade para implementar políticas públicas específicas;
- Maior transparência e fiscalização na gestão dos recursos.

Pontos Negativos:

- Custos iniciais elevados com aquisição de veículos e estrutura;
- Alto grau de complexidade administrativa e operacional;
- Necessidade permanente de equipe técnica qualificada;
- Risco de ociosidade de recursos em períodos de baixa demanda;
- Desafios na gestão de pessoal, férias, licenças e substituições.

3 - Convênios ou acordos com associações/cooperativas de transporte locais ou rurais para prestação do serviço, com fiscalização do poder público e condições contratuais estritas

Esta alternativa consiste em formalizar convênios com associações ou cooperativas locais, que prestam o serviço de transporte escolar conforme requisitos definidos pelo município. O poder público estabelece critérios mínimos, repassa recursos e realiza a fiscalização técnica e operacional. A alternativa pode favorecer o desenvolvimento local, gerar empregos e aproveitar conhecimento da realidade das rotas e comunidades. Entretanto, pode apresentar dificuldades para garantir padrão de qualidade unificado, execução de manutenções preventivas e corretivas, e adoção de tecnologias como sistemas de monitoramento integrados, além da dependência da estrutura administrativa das associações para cumprimento dos requisitos legais.

Pontos Positivos:

- Favorece o desenvolvimento econômico local;
- Gera empregos nas comunidades atendidas;
- Aproveita o conhecimento das rotas e realidades locais;
- Possibilita maior engajamento social das partes interessadas;
- Facilita adaptação de soluções conforme peculiaridades regionais;

Pontos Negativos:

• Dificuldade para garantir um padrão de qualidade unificado;
• Limitações na execução regular de manutenções preventivas e corretivas;
• Desafios para implementação de tecnologias e sistemas integrados de monitoramento;
• Dependência da estrutura administrativa das associações;
• Possibilidade de fragilidade no cumprimento pleno dos requisitos legais.

Alternativa Escolhida:

Prestação de serviço por empresa especializada em transporte escolar terceirizado, incluindo fornecimento de veículos, condutores, manutenção, combustível e monitoramento.

Justificativa:

A opção pela contratação de empresa especializada é a alternativa que melhor atende aos requisitos técnicos, legais e operacionais explicitados. Ela garante maior uniformidade na prestação do serviço, centralização das responsabilidades e obrigações contratuais, facilidade de fiscalização, flexibilidade para adequação de rotas e ampliação da frota, além de permitir a exigência de tecnologia embarcada (como as câmeras de monitoramento) e manutenção constante. Além disso, reduz o risco de interrupção do serviço por ausência de pessoal ou falha de veículos, uma vez que se exige substituição imediata. Sob o ponto de vista econômico, evita elevados investimentos iniciais com aquisição de frota e estrutura interna, e permite o planejamento do custo global e a busca de competitividade via licitação. No contexto das normativas aplicáveis e das práticas de sustentabilidade, esta solução se alinha ao interesse público, à legislação específica e aos princípios constitucionais, garantindo efetividade, segurança e inclusão no acesso escolar.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise do levantamento de mercado como alternativa para atender à demanda apresentada, sugere-se a contratação pelo sistema de pregão eletrônico de empresas especializadas em transporte que possam prestar os serviços necessários.

Esta solução foi selecionada após criteriosa análise de mercado, considerando sua superior capacidade de unir requisitos técnicos, legais, operacionais e de sustentabilidade, sendo plenamente alinhada ao interesse público e aos normativos aplicáveis.

A contratação abrange toda a cadeia do transporte escolar, responsabilizando o contratado por fornecer:

• **Veículos adequados e devidamente identificados,** com menos de 15 anos de fabricação, manutenção preventiva e corretiva regular, certificados de inspeção veicular semestral e totalmente em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como requisitos de acessibilidade.
• **Condutores habilitados e capacitados,** detentores de CNH compatível, histórico criminal negativo, treinamento específico em transporte de escolares e direção defensiva.

• **Seguro obrigatório para veículos e passageiros,** oferecendo proteção em casos de incidentes durante todo o período de prestação do serviço.

• **Sistema de monitoramento por câmeras internas e externas,** operando de forma contínua em todos os trajetos, para assegurar, registrar e dissuadir situações de risco aos estudantes.

• **Fornecimento contínuo de combustível** para garantir a ininterrupta execução das rotas planejadas até o cumprimento do calendário escolar, sem prejuízo à frequência dos alunos.

• **Controle de trajetos e itinerários,** com possibilidade de adequação de rotas e substituição imediata de veículos em caso de falha, mantendo a regularidade da operação e evitando interrupções.

• **Vedação à subcontratação,** obrigando que toda a execução permaneça sob responsabilidade direta da empresa contratada, conforme os padrões definidos no edital.

Para desempenhar este serviço será necessário o seguinte requisito mínimo: a contratada deverá dispor de frota suficiente para atender a demanda da secretaria, exigindo-se, porém, a comprovação da posse de no mínimo 1 veículo para cada item, tendo na frota um veículo de apoio sempre à disposição (podendo ser o apoio contratado de outra empresa no momento que precisar).

O veículo de apoio, por destinar-se à substituição imediata em caso de falha, deve atender obrigatoriamente aos mesmos requisitos de segurança e operação exigidos para a frota principal.

Portanto, se participar somente de um item deverá ter como posse 1 veículo e o contrato do veículo de apoio. A exigência se faz necessária caso haja veículo que precise de manutenção. Cabe aqui salientar que a empresa deverá arcar com todos os custos de motorista para cada item, mantendo uma frota em quantidade adequada para atender às necessidades de transporte escolar.

Como a Solução Atende Melhor às Necessidades Identificadas:

• **Centralização das responsabilidades** operacionais, facilitando o controle dos requisitos contratuais e a atuação rápida em casos de emergência ou necessidade de ajustes, sem prejudicar a regularidade dos transportes escolares.

• **Uniformidade e padronização dos serviços,** o que reforça a qualidade e a segurança no atendimento aos estudantes, reduzindo a evasão escolar e promovendo efetiva inclusão social.

• **Atendimento integral aos requisitos de segurança e acessibilidade,** assegurando veículos seguros, condutores qualificados, manutenção regular, itinerários adaptados e mecanismos de proteção ativa aos alunos (ex: monitoramento por câmeras).

• **Facilidade de gestão e fiscalização** por parte do poder público contratante, permitindo o acompanhamento do desempenho por meio de indicadores e auditorias, em total conformidade com a legislação vigente.

• **Flexibilidade operacional** para ampliação, ajuste de rotas e rápida adaptação às mudanças de demanda, sem a necessidade de investir em frota própria ou recorrer a processos morosos para contratação de pessoal e manutenção.

• **Redução de investimentos iniciais e custos fixos do ente público,** uma vez que é possível prever e planejar o custo global do serviço via licitação, evitando despesas elevadas com aquisição de veículos, oficinas, contratação de motoristas e monitores concursados.

• **Conformidade com as práticas de sustentabilidade:** *Ambiental:* manutenção regular, destinação ecológica de resíduos e preferência por veículos menos poluentes; *Social:* garantia do acesso de estudantes de áreas remotas ou com deficiência e estímulo à participação de monitores e condutores locais; *Econômica:* racionalização de recursos, manutenção preventiva e busca de competitividade por meio do processo licitatório.

Desta forma, a solução eleita — terceirização por empresa especializada via pregão eletrônico — apresenta-se como a alternativa mais robusta, eficiente e harmônica com as necessidades levantadas. Ela garante o pleno atendimento dos requisitos técnicos, legais e sociais, centraliza responsabilidades, oferece flexibilidade operacional, mitiga riscos de interrupção, consolida o controle da qualidade, incentiva práticas de sustentabilidade e mantém o foco no interesse público, promovendo a efetiva inclusão e o acesso à educação para todos os alunos atendidos. A exigência de frota mínima, veículo de apoio e responsabilidade integral da contratada pelos custos de motorista e monitora reforça a garantia de continuidade e qualidade do serviço.

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

Considerando as características do objeto a ser contratado, o parcelamento da licitação para o transporte escolar rural mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa sob o ponto de vista da administração pública. Os itens são independentes entre si, podendo ser executados por fornecedores distintos sem prejuízo à integralidade e à qualidade dos serviços prestados, o que viabiliza a ampliação da concorrência e o atendimento ao princípio da isonomia.

Com a divisão em itens, a licitação passa a admitir a adjudicação por item, conforme dispõe a Súmula nº 247 do TCU e o art. 40, §2º, incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021, favorecendo a participação de licitantes que eventualmente não detenham capacidade operativa para atender a totalidade da demanda, mas estejam aptos a executar linhas ou viagens específicas, potencializando a competitividade e reduzindo o risco de concentração de mercado.

Além disso, a prestação dos serviços ocorre em horários distintos e abrange diferentes demandas logísticas (período matutino vespertino e noturno, trajetos e quilometragens diferenciados), o que justifica plenamente a contratação segmentada. A possibilidade de fornecedores locais participarem para atender cada linha ou turno específico favorece o aproveitamento das peculiaridades do mercado regional, como preconiza o art. 40, § 2º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, garantindo economicidade, eficiência e adaptação às condições particulares do município. Essa estratégia não prejudica a economia de escala, pois as linhas são autônomas e apresentam operacionalização independente, não havendo interdependência técnica que inviabilizasse tal divisão.

Por fim, a contratação parcelada proporciona ganhos significativos em termos de gestão e fiscalização contratual, uma vez que permite acompanhar de maneira segmentada a execução dos serviços, responsabilizando individualmente cada contratado pelo correto, seguro e regular transporte dos alunos no período e trajeto sob sua responsabilidade. Com isso, garante-se melhor controle da Administração sobre a qualidade dos serviços e o atendimento das exigências estabelecidas, como a adaptação dos veículos à legislação vigente e a implementação de câmeras de monitoramento, promovendo a segurança dos alunos e a efetiva satisfação do interesse público.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise detalhada das necessidades e características específicas inerentes à contratação dos serviços de transporte escolar para alunos das redes municipais e estaduais de ensino no âmbito da Prefeitura de Rodeio – SC, verifica-se que a presente contratação possui objeto singular e desvinculado de outras demandas contratuais atualmente existentes no município, não havendo dependências técnicas, operacionais ou logísticas que interfiram ou sejam influenciadas por serviços já contratados.

O transporte escolar demanda rotas, horários e especificações adequadas exclusivamente para atender à oferta do ensino regular aos estudantes, sem compartilhar frota, mão de obra ou estrutura com outras contratações, tais como transporte de pacientes, logística de eventos ou serviços administrativos. Assim, não se identifica qualquer interdependência ou correlação com contratos vigentes, sendo esta contratação projetada de forma autônoma, com planejamento próprio e atendimento exclusivo, assegurando que sua execução não dependerá da realização, alteração ou desempenho de outras contratações.

Desse modo, pode-se afirmar, com base na avaliação das necessidades da Administração e nas externalidades do objeto pretendido, que não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes no âmbito da Prefeitura de Rodeio – SC aptas a serem afetadas ou a influenciar diretamente a contratação dos serviços de transporte escolar ora licitados.

9. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A ausência, no Estudo Técnico Preliminar, de previsão para a contratação dos serviços de transporte escolar no Plano de Contratações Anual justifica-se pela inexistência deste instrumento no órgão ou entidade contratante, uma vez que não foi elaborado o referido Plano para o período em questão. É importante destacar que a necessidade de contratação do transporte escolar emergiu da demanda permanente e imprescindível de garantir o acesso dos alunos das redes municipal e estadual às suas unidades de ensino, promovendo, assim, a continuidade do processo educacional e a observância às determinações legais que regem a frequência escolar. Além disso, a contratação centralizada e organizada desse serviço representa uma medida de otimização dos recursos públicos, ao possibilitar a redução de custos operacionais por meio da integração das linhas de transporte no interior do município.

Dessa forma, ainda que a contratação não estivesse prevista no Plano de Contratações Anual, sua necessidade tornou-se evidente e prioritária diante das demandas educacionais e sociais da municipalidade, não podendo ser postergada ou ignorada. Ressalta-se, portanto, que a contratação visa garantir a participação efetiva e segura dos alunos nas atividades escolares, promover seu desenvolvimento integral e atender de maneira eficiente ao interesse público. Tão logo o órgão adote a elaboração do Plano de Contratações Anual, recomenda-se que futuras demandas desta natureza sejam devidamente previstas, tornando o planejamento orçamentário e operacional ainda mais eficiente e transparente.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de transporte escolar pela Prefeitura de Rodeio – SC visa, sobretudo, garantir a economicidade e a melhor utilização dos recursos humanos,

materiais e financeiros relacionados à educação pública municipal e estadual. Centralizando o transporte de alunos, especialmente em linhas que atendem as regiões rurais e de difícil acesso, a gestão municipal otimiza os trajetos, reduz a sobreposição de rotas e diminui custos operacionais, como combustível, manutenção dos veículos e despesas administrativas. Ao invés de mobilizar recursos próprios para aquisição e manutenção de uma frota exclusiva, ou desviar servidores de suas funções originais para atuarem como motoristas ou monitores, a municipalidade pode contar com a expertise de empresas especializadas, permitindo que os servidores sejam direcionados para atividades educacionais ou administrativas mais estratégicas dentro das unidades escolares.

Além dos benefícios financeiros, a contratação pretendida permite melhor aproveitamento de recursos materiais, uma vez que a terceirização dos serviços pressupõe o uso de veículos adequados, regulares e fiscalizados, o que minimiza riscos de acidentes ou problemas mecânicos que poderiam comprometer a frequência e a segurança dos estudantes. Do ponto de vista dos recursos humanos, a Prefeitura reduz a necessidade de contratação direta de motoristas, monitores e profissionais responsáveis pela manutenção dos veículos, focando seus esforços e orçamento no desenvolvimento e qualificação de profissionais diretamente envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.

Entre os resultados pretendidos pela Administração Municipal com a contratação dos serviços de transporte escolar, destacam-se:

- Redução de custos operacionais, mediante a racionalização e o planejamento das linhas do transporte escolar;
- Melhoria da qualidade e da segurança no transporte dos alunos, por meio de veículos adequados e em condições regulares de manutenção;
- Liberação da equipe interna da Prefeitura para outras atividades educacionais e administrativas, promovendo maior eficiência no uso dos recursos humanos;
- Cumprimento da legislação vigente, assegurando o direito fundamental à educação pela garantia da frequência escolar;
- Diminuição da evasão e da repetência escolar, facilitando o acesso dos estudantes à escola de forma regular e pontual;
- Maior conforto e bem-estar aos alunos, que poderão chegar às escolas prontos para participar das atividades diárias;
- Integração e fortalecimento das redes de ensino municipal e estadual, por meio do acesso igualitário e seguro aos estabelecimentos de ensino.

Assim, a licitação para a contratação do transporte escolar atende, simultaneamente, aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, promovendo uma gestão mais racional e estratégica dos recursos disponíveis, além de garantir melhores condições de aprendizado e desenvolvimento pleno às crianças e adolescentes do município de Rodeio.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas previamente pelo órgão Prefeitura de Rodeio - SC para a efetivação da contratação pretendida de serviços de transporte escolar rural. Todos os elementos necessários para o início do processo licitatório e posterior celebração do contrato estão integralmente contemplados no planejamento

desta contratação, não se identificando etapas ou ações prévias adicionais a serem executadas neste momento.

Dessa forma, o processo pode prosseguir regularmente, não havendo pendências ou requisitos prévios que impeçam o andamento da licitação e da celebração do contrato para a prestação dos serviços de transporte escolar, possibilitando a continuidade e a eficiência das atividades educacionais no município.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços de transporte escolar, embora essencial para garantir o acesso à educação de forma igualitária e segura, pode acarretar impactos ambientais, principalmente relacionados à emissão de poluentes atmosféricos, consumo de combustíveis fósseis e geração de resíduos sólidos provenientes da manutenção e descarte de veículos e peças automotivas. Entre os possíveis impactos, destacam-se a emissão de gases de efeito estufa (como CO_2), poluentes atmosféricos (NOx e material particulado), ruído urbano, além do consumo de energia não renovável. O uso frequente de veículos também pode gerar resíduos, como pneus, baterias e óleo lubrificante, que necessitam de destinação ambientalmente adequada, a fim de evitar contaminação do solo e da água.

Para mitigar esses impactos, é fundamental adotar medidas como a exigência de frota moderna e revisada periodicamente, com motores que atendam a padrões mais rigorosos de eficiência energética e de emissões veiculares; a priorização do uso de combustíveis menos poluentes ou de tecnologias alternativas, como veículos híbridos ou movidos a energia elétrica, sempre que viável; e a implementação de rotas otimizadas para reduzir distâncias percorridas e o consumo de combustível. Além disso, é essencial exigir a logística reversa para o desfazimento correto de peças, lubrificantes e demais resíduos automotivos, conforme a legislação ambiental vigente, bem como incentivar a reciclagem desses materiais ao final de sua vida útil. Ressalta-se que o Termo de Referência indicará as eventuais obrigações e especificações técnicas de caráter ambiental a serem atendidas, alinhando-se com as melhores práticas de sustentabilidade e à legislação aplicável.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de serviços de transporte escolar é adequada e necessária para atender às demandas do ensino regular nas redes estadual e municipal, promovendo o acesso, a permanência e o desenvolvimento educacional dos alunos, em conformidade com exigências legais e operacionais.

Considerando a relevância do serviço para assegurar a frequência escolar, a otimização do uso de recursos públicos e a garantia de segurança e bem-estar dos estudantes durante os deslocamentos, opina-se pelo prosseguimento do processo de contratação, uma vez que a medida atende plenamente ao interesse público e contribui para a eficiência e a qualidade das ações da Municipalidade no âmbito educacional.

Dessa forma, a contratação proposta está alinhada com as melhores práticas, padrões de mercado e com a legislação vigente, sendo considerada plenamente viável.

Rodeio, 12 de dezembro de 2025.

MARAISA SCHMITZ DA SILVA:04105926926

Assinado de forma digital por MARAISA SCHMITZ DA SILVA:04105926926
Dados: 2025.12.19 13:16:52 -03'00'

Secretaria de Educação